LEI Nº 2.529/2016

EMENTA: Nomeia a Praça da Capelinha do Nincho de: PRAÇA SR. LUIZ JOSÉ DE SANTANA (ARANHA) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º -Fica denominada a Praça da Capelinha do Nincho de **Praça Sr. LUIZ JOSÉ DE SANTANA (ARANHA).**

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Municipal.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de Setembro de 2016

Angelo Labanca Albanez Filho
-PREFEITO-

Acervo Público Oficial do Município

Praça Dr. Araújo Sobrinho - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP: 54.735-565.
Fone: 81-3525.9437 | www.slm.pe.gov.br | prefeitura@slm.pe.gov.br